

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	96.000,00
3.3.90.34.00 / 16003110 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	100.000,00
Total por Ação:	216.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.000,00
Total Suplementado:	216.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	216.000,00
Total por Ação:	216.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.000,00
Total Anulado:	216.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80